

# NESTE SÁBADO ACONTECE O XIII ENCONTRO MUNICIPAL DE ALEITAMENTO MATERNO EM OURO PRETO



A Secretaria de Saúde convida toda a população, sobretudo as mulheres, para participarem do XIII Encontro Municipal de Aleitamento Materno, que será realizado neste sábado na Escola de Farmácia. Serão palestras, debates e atividades sobre a amamentação, que tem seu dia comemorado mundialmente em 1º de agosto.

O encontro terá início ao meio dia com término às 16h30. A nutricionista Marília Alfenas e a Enfermeira Júlia Santos Ibrahim falarão sobre avanços e pesquisas sobre o leite materno, elaboração do plano de parto e sua influência no sucesso do aleitamento, e sobre doação do leite. A entrada é gratuita e o evento é aberto a toda a comunidade.

O Agosto Dourado foi instituído pelo Congresso Nacional em março deste ano, por meio do Projeto de Lei da Câmara (PLC) 24/2017. A campanha visa estimular e intensificar a conscientização sobre a importância do leite materno. Neste ano, o tema a ser discutido é “Proteger a amamentação: construindo aliança sem conflitos de interesse”.

Em Ouro Preto, diversas ações já são apoiadas pela Prefeitura:

Cantinhos da amamentação:

Atualmente o município conta com cinco espaços desta natureza. O local oferece suporte às mães para alimentarem seus bebês. O cantinho conta com a supervisão de um profissional e materiais educativos com diretrizes que apoiam e defendem o aleitamento materno.

IV Prêmio Bibi Vogel:

Em 2013 o município foi contemplado com o IV Prêmio Bibi Vogel. O Ministério da Saúde entregou uma placa simbólica como forma de homenagear as ações que Ouro Preto vinha realizando em 2011 e 2012 sobre a proteção de aleitamento materno.

Banco de Leite da Santa Casa:

Criado em 2014, a Santa Casa de Ouro Preto recebe doações de leite materno para serem repassados as outras mães que têm dificuldades em gerar o seu próprio leite. O espaço também conta com profissionais que orientam e esclarecem dúvidas. O horário de atendimento é das 8h até às 19h.

Lei Complementar Nº. 83 - Licença de 6 meses para servidora pública municipal:

Sancionada em 27 de setembro de 2010, a Lei Complementar concede mais 60 dias para Licença Maternidade às servidoras públicas municipais com direito à remuneração integral.

Lei Nº 950 de 9 de Julho de 2015

Qualquer estabelecimento do Município deve permitir o aleitamento materno em seu interior, independentemente da existência de áreas segregadas para tal fim.

*<https://jornalpanfletus.com.br/noticia/378/neste-sabado-acontece-o-xiii-encontro-municipal-de-aleitamento-materno-em-ouro-preto-em-02/05/2026>  
17:42*